



**PORTARIA N.º 175/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 17.06.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.<sup>a</sup> **JUCEMARA PIASECKI**, RG n.º 6.611.977-7-PR, Professora IV, Nível D-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Julho de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: 12/07/2006  
Data Publicação: 12/07/2006  
FLS. 15  
Divisão Recursos Humanos: [Assinatura]